



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

AÇORES 2014 | 2020

PROGRAMA OPERACIONAL

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER
Fundo Social Europeu - FSE

**EIXO 3 /PI 3.1/ OE 3.1.1
INFRAESTRUTURAS DE INCUBAÇÃO DE EMPRESAS –
EXERCÍCIO DE MAPEAMENTO**

Índice

1. Introdução	5
2. Infraestrutura de incubação empresarial – situação atual	6
3. O lançamento de uma rede estruturada de incubadoras de empresas nos Açores.....	8
4. Proposta de intervenção do PO Açores 2020 – Mapeamento das necessidades.....	10
• Incubadoras de Base Tecnológica	11
• Incubadoras de Base Temática.....	14
• Incubadoras de Base Local.....	16
5. Organização e Funcionamento da Rede Regional de Incubadoras.....	18
6. Resultados esperados	19
7. Seleção dos Projetos	20
Anexo – Fichas individuais por cada incubadora temática e tecnológica	24

1. Introdução

As Incubadoras de empresas são espaços de acolhimento e apoio a empreendedores na criação e instalação de empresas. Apoiam o desenvolvimento de novos negócios durante o período de arranque, capacitando as empresas e oferecendo serviços diversificados.

É relevante numa política de fomento do empreendedorismo, o processo de criação de infraestruturas como as incubadoras de empresas porque permitem a partilha, pelos empreendedores que os integram, de recursos de natureza administrativa, de apoio jurídico, económico e até técnico, ou de custos que têm um peso importante, especialmente na fase inicial da vida das novas empresas.

As incubadoras assumem-se, assim, como estruturas facilitadoras das empresas no decurso da fase inicial da sua implementação, proporcionando um conjunto de serviços e de apoios aos seus promotores, constituindo-se como parceiros ativos na gestão do negócio.

As incubadoras são igualmente identificadas como estruturas para a articulação entre as políticas dirigidas à economia, de iniciativa do poder regional ou local, o conhecimento desenvolvido nas universidades e a sua aplicação comercial através de iniciativas empresariais.

A incubação empresarial surge então como elemento um ecossistema que se pretende favorável à criação de empresas, enquanto potencial de criação de empregos e valor, diversificação da economia, criação e retenção de negócios no território e um impacto positivo na revitalização da comunidade em que se insere.

2. Infraestrutura de incubação empresarial – situação atual

Tendo como suporte o Plano Estratégico de Fomento do Empreendedorismo da Região Autónoma dos Açores, designadamente no respeitante ao diagnóstico desenvolvido no âmbito do mesmo, complementado com inquérito a todas as autarquias dos Açores, comum questionário e troca de informação diversa com os departamentos dos Governo dos Açores incumbidos de desenvolverem infraestruturas de apoio à criação de empresas, a situação atual da incubação empresarial nos Açores resume-se aos seguintes espaços:

Estrutura	Espaço de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico (EDET)
Promotor	Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada
Descrição sumária	<p>Criado em 2006 o, EDET procurou constituir-se como o primeiro ninho de empresas da Região. O EDET disponibiliza infraestruturas físicas, tendo capacidade para albergar 10 a 12 empresas.</p> <p>O EDET disponibiliza também alguns serviços de apoio empresarial, estendendo às empresas alojadas os serviços de apoio tipicamente oferecidos pela Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada: formação, assessoria jurídica e económica, apoio à preparação de candidaturas a incentivos e aconselhamento sobre oportunidades de investimento.</p> <p>A candidatura ao EDET é efetuada através de um formulário online, em que é pedido ao promotor que explicita vários aspetos característicos do seu negócio. O principal critério de seleção é o carácter inovador da ideia.</p>

Estrutura	Ninho de Empresas do Azores Parque
Promotor	Câmara Municipal de Ponta Delgada (acionista maioritária do Azores Parque)
Descrição sumária	<p>O Azores Parque está em funcionamento desde 2008, acomodando neste momento um conjunto de empresas, maioritariamente deslocalizadas de Ponta Delgada.</p> <p>O Azores Parque tem uma estrutura denominada Ninho de Empresas, que disponibiliza espaços de instalação física para novas empresas a preços reduzidos. Não são prestados pelo Parque serviços técnicos de apoio às atividades das empresas.</p> <p>O Azores Parque está a desenvolver o projeto “Incubadora de Ideias”, com apoio do Taguspark, que pretende funcionar como uma verdadeira incubadora de empresas, prestando ao empreendedor serviços de aconselhamento, consultoria e formação.</p>

Estrutura	Centro de Empresas da Horta
Promotor	Câmara Municipal da Horta e Adeliçor – Associação para o Desenvolvimento Local
Descrição sumária	Em funcionamento desde 2008, o centro de empresas tem capacidade para albergar oito jovens empresas que, usufruindo de equipamentos e instalações partilhadas, reduzem dessa forma os custos de funcionamento numa fase inicial.

Da recolha de informação inferiu-se igualmente que os espaços de acolhimento de empresas atualmente existentes carecem de competências que lhes permitam oferecer serviços às empresas incubadas que não sejam apenas os serviços mais básicos de disponibilização de espaços e de apoios ao nível administrativo.

3. O lançamento de uma rede estruturada de incubadoras de empresas nos Açores

O Governo dos Açores, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 11/2015, de 12 de janeiro, procedeu à aprovação de uma Rede de Incubadoras de Empresas dos Açores.

Esta aprovação teve em conta as orientações expressas no Plano Estratégico de Fomento do Empreendedorismo da Região Autónoma dos Açores que define um conjunto de ações estruturantes no âmbito do fomento do empreendedorismo.

Esta rede de incubação empresarial incorpora incubadoras de base tecnológica e incubadoras de base local, inseridas estas últimas em estratégias locais de desenvolvimento e as primeiras no âmbito das áreas temáticas associadas à estratégia RIS 3 para os Açores.

A rede de incubadoras será constituída, direta ou indiretamente, pelos diversos atores com papel relevante na promoção do empreendedorismo como sejam o Governo Regional, as Autarquias Locais, as associações empresariais, as associações de desenvolvimento local, a Universidade dos Açores, as Escolas Profissionais e outras instituições de ensino, as empresas açorianas de referência e a sociedade civil, em geral, com intervenção de forma concertada nos respetivos domínios de competências.

A Rede de Incubadoras de Empresas dos Açores assenta numa estrutura hierarquizada.

Está prevista uma coordenação estratégica assegurada por entidade governamental, a sociedade para o Desenvolvimento Económico dos Açores, a constituição de um BIC⁽¹⁾ Azores, com tarefas ao nível operacional. Na base e em sistemas paralelos e complementares situam-se as incubadoras de base tecnológica e as incubadoras de base local.

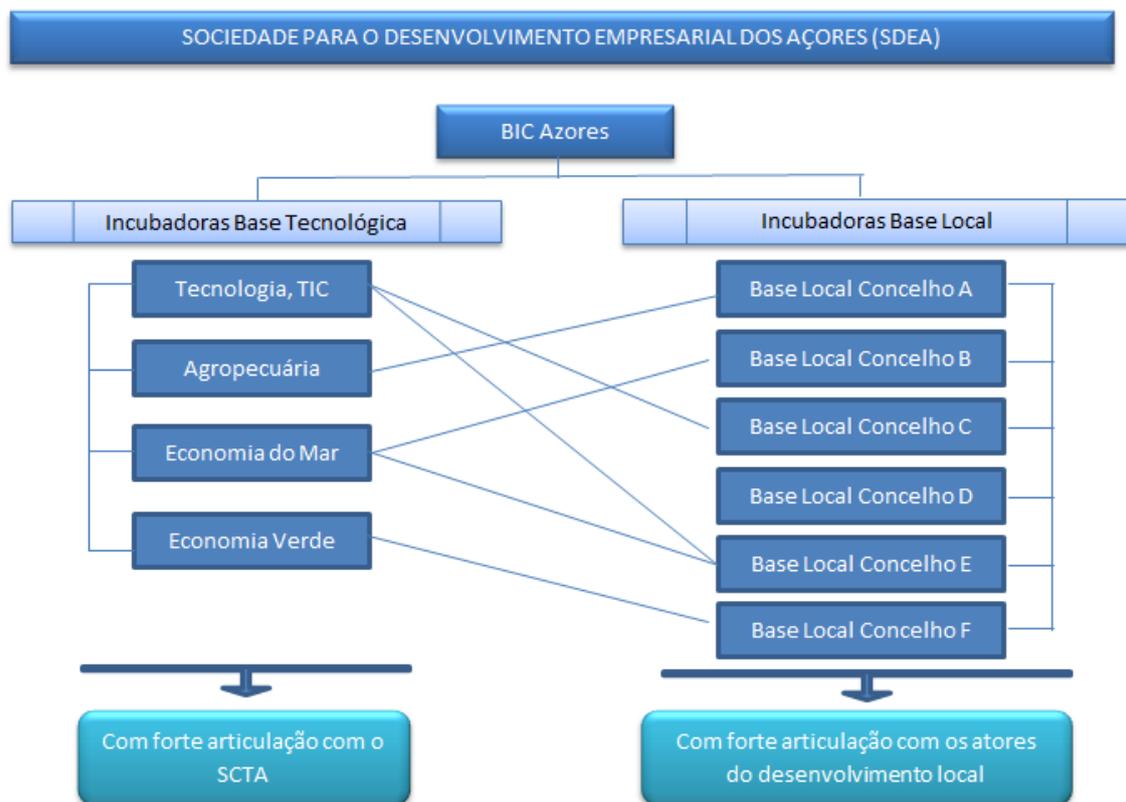
Por incubadoras de base tecnológica entendem-se as que se irão inserir nos Parques de Ciência e Tecnologia dos Açores e outras estruturas de acolhimento empresarial de elevada especialização e que terão por missão apoiar a criação de empresas que têm por base a transferência de conhecimento originado nos centros de conhecimento existentes nos Açores, nomeadamente na Universidade dos Açores, ou em outras entidades análogas externas.

Entende-se por incubadoras de base local as que tenham por missão apoiar processos de desenvolvimento económico de âmbito concelhio, contribuindo para o fomento do

¹ Business Innovation Centre

empreendedorismo de base local e, por conseguinte, para a criação de empresas inseridas num contexto de economia de proximidade.

A figura seguinte traduz o Modelo da Rede de Incubadoras de Empresas dos Açores.



4. Proposta de intervenção do PO Açores 2020 – Mapeamento das necessidades

No Eixo 3 “Competitividade das Empresas Regionais”, Prioridade de Investimento 3a “Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas” do PO AÇORES 2020, está referido no texto, no âmbito das ações a apoiar:

Projetos de criação, expansão ou requalificação de infraestruturas físicas de incubação de empresas de base tecnológica e de base local, inseridas em planos locais orientados para as comunidades, ao nível de ilha ou concelho para acolherem novas empresas e auxiliarem o seu desenvolvimento nos primeiros tempos de atividade;

O sistema estatístico português (INE) não disponibiliza uma informação desagregada por unidade territorial município/ilha sobre a demografia empresarial.

Porém, podemos adiantar que no conjunto do arquipélago dos Açores, em 2014, o Instituto Nacional de Estatística refere o nascimento de 3.515 novas empresas, das quais 121 de setores média-alta tecnologia e serviços intensivos em conhecimento. São números que expressam de forma eloquente a oportunidade de constituição destas pequenas infraestruturas com capacidade global que estão longe de ultrapassar o número de empresas que todos os anos se constituem nos Açores.

Acresce ainda que as incubadoras são locais de acolhimento de projetos de negócio e/ou de empresas Start Up e tem um determinado o período de permanência, sendo 3 anos o período máximo de incubação de uma empresa (passando pelas 3 fases: pré-incubação, incubação e desenvolvimento empresarial).

Sobre esta tipologia de ação, no texto do programa refere-se ainda, textualmente, que:

O apoio às incubadoras será condicionado à verificação da sua sustentabilidade futura em termos financeiros bem como à sua capacidade de prestação de serviços às empresas residentes e não residentes;

O financiamento de infraestruturas de incubação (parte de infraestruturação e equipamento), que vierem a ser identificadas como prioritárias no âmbito do planeamento das infraestruturas de I&I, abrange a expansão ou reorientação do foco de atividade das incubadoras existentes, bem como novas infraestruturas;

O apoio às capacidades de gestão deve ser limitado a novas incubadoras e abranger somente o período inicial do seu lançamento com um horizonte temporal limitado (não superior a 2 anos);

Do exercício de planeamento realizado, no contexto da estratégia definida para estas infraestruturas, sustentada em incubadoras de base tecnológica, temática e as de base local, os resultados são os seguintes:

- Incubadoras de Base Tecnológica

Criação de apenas 3 incubadoras de base tecnológica ou de elevada especialização, situadas nas 3 ilhas de maior potencial, S. Miguel, Terceira e Faial, onde se encontram os 3 polos da Universidade dos Açores e que serão enquadradas nos parques de ciência e tecnologia.

INCUBADORA GO ON
<p>Entidade: Associação NONAGON - Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel</p> <p>Localização: Ilha de São Miguel / Lagoa</p> <p>Foco de atividade: várias áreas do conhecimento, em especial a utilização das TIC em setores estratégicos</p>
<p>O principal objetivo da Incubadora GO-ON é acolher e apoiar os empreendedores no processo de desenvolvimento das suas ideias de negócio e na criação e desenvolvimento de micro e pequenas empresas de base científica e/ou tecnológica (EBCT's) em várias áreas do conhecimento.</p> <p>No âmbito deste apoio ao processo de geração e consolidação de empresas, a GO-ON pretende assegurar, de forma integrada, a disponibilização de meios e apoios que permitam transformar projetos inovadores em realidades empresariais.</p> <p>É ainda objetivo da Incubadora GO-ON, a promoção da interação entre o meio empresarial e as instituições de ensino e de investigação e desenvolvimento, com vista a usufruir de vantagens, sinergias e complementaridades que daí decorram.</p> <p>Com a incubadora GO-ON prevê-se a criação de 3 a 4 postos de trabalho diretos, considerando que irá ficar ligada ao Business Innovation Centre – BIC Azores, com capacidade para 8 (oito) espaços de incubação.</p>

INCUBADORA PCT-TER

Iniciativa: Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia

Entidade: Associação sem fins lucrativos a criar

Localização: Ilha Terceira

Foco de atividade: setores alvo ligados à “economia verde”, às indústrias criativas e à biotecnologia

A estratégia delineada para esta incubadora passa pelo potencial da Universidade dos Açores nos processos de spin-off e a importância de atração de empreendedores fora do contexto regional.

Esta incubadora em conjunto com outras da Região procurará promover a criação e desenvolvimento de empresas através do cumprimento dos seguintes objetivos:

- Desenvolver o potencial de jovens investigadores que pretendem iniciar os seus próprios projetos;
- Estimular a criação de ideias inovadoras de negócio;
- Promover o emprego, especialmente de jovens;
- Facilitar o desenvolvimento e a competitividade do tecido empresarial existente;
- Criar redes consolidadas de empresas integradas;
- Fomentar a consolidação de uma cultura de empreendedorismo;
- Apoiar a economia local;
- Promover setores específicos de produção e serviços;
- Apoiar a transferência de tecnologia, através de parcerias com universidades e centros de investigação (nomeadamente o Polo da Terceira da Universidade dos Açores)

Áreas de intervenção prioritárias:

O público-alvo das incubadoras são indivíduos jovens e criativos, investigadores e profissionais, de empresas spin-off, constituídas e por constituir, e de setores alvo ligados à “economia verde”, às indústrias criativas e à biotecnologia.

INCUBADORA AZ-MAR-TEC

Entidade: IMAR-DOP – Universidade dos Açores e Escola do Mar (EMA)

Localização: Ilha do Faial / Horta

Foco de atividade: atividades ligadas Economia do Mar

Pela sua geografia insular e Atlântica, história e cultura marítima, a promoção sustentável da economia do mar é uma das componentes essenciais do desenvolvimento regional.

A existência na Região de capacidades instaladas na investigação em ciências do mar é um fato reconhecido a nível nacional e internacional. A Universidade dos Açores, através do Centro do IMAR e do Departamento de Oceanografia e Pescas, entre outros, é uma instituição de referência internacional, sobretudo na investigação do mar profundo e pelágico, na aplicação e desenvolvimento de tecnologia de exploração marinha e no desenvolvimento de medidas de conservação ambiental, aplicadas ao meio marinho. O aproveitamento desta vantagem competitiva e diferenciadora para alicerçar conceitos, produtos e serviços inovadores com potencial económico, num quadro de sustentabilidade ambiental, é fundamental para o desenvolvimento da Região.

Por outro lado, a implementação de uma escola de profissões do mar, com uma oferta formativa diversificada, de base tecnológica e certificada internacionalmente, criará um potencial para o empreendedorismo na economia do mar.

Além disso, existem na região diversas micro e pequenas empresas, que têm como objeto os recursos marinhos e que contribuem para a economia do mar, que resultaram da aplicação do conhecimento em áreas como a biotecnologia marinha, a valorização económica de recursos naturais, a consultadoria, o desenvolvimento de novos produtos tecnológicos, a diversificação da oferta turística, etc.

Prevê-se que esta incubadora possa atrair empreendedores e promover projetos empresariais de base científica, projetos científicos inovadores, que visem o desenvolvimento de produtos e serviços aplicados aos sectores empresarial e industrial.

A “AZ-MAR-TEC” será uma incubadora de base tecnológica que trabalhará em rede com as outras incubadoras congéneres associadas ao Parques tecnológicos de São Miguel, NONAGON, e da Terceira e com o Business Innovation Center, BIC- Azores.

Área de atuação e público-alvo:

Promoção de projetos científicos aplicados e de projetos empresariais, em áreas da

economia do mar, por períodos de incubação que poderão ir até aos dois anos, de acordo com a legislação em vigor sobre a matéria.

Empreendedores com qualificações superiores e com projetos inovadores aprovados.

Valências:

- Biotecnologia marinha aplicada;
- Tecnologia de exploração dos oceanos;
- Tecnologia de valorização da pesca e do pescado;
- Aquacultura;
- Reparação e manutenção naval, aplicada à náutica de recreio e à pesca sustentável;
- Inovação no turismo ambiental e marítimo-turística.

- Incubadoras de Base Temática

Criação de 3 incubadoras de base temática com forte ligação aos setores da base económica regional e que se constituem como eixos da especialização inteligente.

INCUBADORA do Artesanato

Entidade: Centro Regional de Apoio ao Artesanato dos Açores (CRAA)

Localização: Ilha de São Miguel / Ponta Delgada

Foco de atividade: acolhimento de empresas da área do artesanato

As atribuições e competências do Centro Regional de Apoio ao Artesanato, definidas no Decreto Regulamentar Regional nº21/2006/A de 16 de Junho, convergem na consecução de um objetivo geral e comum – a valorização das Artes e Ofícios Tradicionais dos Açores. Perseguir este objetivo, significa trabalhar pela qualificação dos artesãos ao nível dos saberes e das técnicas, pela promoção da qualidade dos produtos e serviços, pelo desenvolvimento das microempresas artesanais e pela dignificação do estatuto do artesão e das unidades produtivas artesanais.

Com um leque de artesãos já vasto, pretende-se o apoio a microempresas artesanais,

tornando-as mais competitivas e investindo na sua promoção e divulgação, numa perspetiva de favorecer a comercialização de produtos tradição açoriana, de qualidade, facultando espaços e equipamentos.

Pretende-se:

Promover/apoiar a incubação de empresas ligadas ao setor artesanal;

Acolher novas empresas e auxiliar o seu desenvolvimento nos primeiros tempos de atividade, de forma a promover um maior empreendedorismo qualificado e criativo;

Reforçar a capacidade empresarial para a criação de novos produtos baseados nos recursos endógenos, associando a inovação e a tradição, ou seja, a introdução de conceitos atuais aplicados à fabricação artesanal;

Criação de uma loja de produtos artesanais, com o objetivo de apoiar o escoamento de produtos, criando maior competitividade e espírito empresarial;

Promover uma aposta efetiva na qualidade dos produtos e dos serviços e na consequente certificação da qualidade associada à marca coletiva Artesanato dos Açores e à Marca Açores, garantia de afirmação da internacionalização nos mercados.

INCUBADORA Azores Incubator

Entidade: entidade a criar

Localização: Ilha Terceira / Lajes

Foco de atividade: criação de novos serviços,

Iniciativa inserida no Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira, que constitui a resposta do Governo dos Açores, em parceria com os atores da ilha Terceira relevantes para o seu desenvolvimento económico, designadamente, entre outros, as Câmaras Municipais da Praia da Vitória e de Angra do Heroísmo, o Conselho de Ilha e a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, à grave situação económica resultante da decisão dos EUA de colocar em prática um plano de redução da presença militar e civil americana na Base das Lajes

A incubadora Azores Incubator consistirá num espaço de acolhimento e apoio a empreendedores na criação e instalação de empresas, no contexto das vantagens da ilha no desenvolvimento de novos negócios, ao nível dos serviços de apoio no âmbito do turismo, da agro-indústria e de outras atividades económicas que proporcionem oportunidades de exploração.

INCUBADORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL
<p>Entidade: Ilhas de Valor</p> <p>Localização: Ilha de Santa Maria</p> <p>Foco de atividade: Inovação empresarial</p>
<p>A incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria integrará várias valências entre as quais o desenvolvimento de projetos e a instalação de novas empresas. Para além desta valência, integrará ainda espaços para eventos de promoção e a possibilidade de realização de feiras e exposições.</p> <p>O Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria, a instalar nas antigas Oficinas Gerais ligadas à aeronáutica, integra-se numa estratégia coerente e concertada que visa promover a coesão territorial e económica entre as várias ilhas da Região.</p>

- Incubadoras de Base Local

As incubadoras de base estão associadas a iniciativas do poder de nível municipal e têm como propósito o fomento do empreendedorismo ao nível local.

Considera-se a criação de uma rede de incubadoras de base local em todos os concelhos açorianos, baseando-se essencialmente na recuperação de espaços devolutos preferencialmente localizados em centros urbanos.

Em termos gerais, serão incubadoras de pequena dimensão, em função da população ativa de cada concelho e das características e necessidades identificadas nas respetivas estratégias locais de desenvolvimento.

As incubadoras de base locais constituem-se como infraestruturas não especializadas e de baixos custos fixos.

A caracterização genérica das incubadoras de base local a criar nos Açores será a seguinte:

Incubadoras de Base Local

Iniciativa: Câmaras Municipais dos Açores

Entidade: Câmara Municipal em articulação com os atores locais relevantes para o desenvolvimento empresarial

Localização: Uma incubadora de base local por cada Município dos Açores

Foco de atividade: não especializada, associada às condições de cada Município e alinhada com as estratégias locais de desenvolvimento.

Pequenos espaços de incubação de empresas, apostando-se essencialmente na recuperação de espaços devolutos, preferencialmente localizados em centros urbanos.

Serão dotadas dos serviços básicos de apoio às empresas em fase nascente, não exigindo uma estrutura de apoio muito qualificada, com custos fixos relativamente baixos e com foco de atividade de baixa especialização, associada às condições de atividade económica de cada Município.

Esta rede contará com suporte técnico fornecido pela rede, nomeadamente pelo Business Innovation Centre – BIC Açores e pelas incubadoras de base tecnológica em função da sua especialização própria.

5. Organização e Funcionamento da Rede Regional de Incubadoras

Organização, gestão e acompanhamento

No respeitante a questões relacionadas com a instalação de uma rede regional de incubação de empresas e aos serviços a prestar, destaca-se o papel fundamental que irá assumir a Rede de Incubadoras de Empresas dos Açores, aprovada pelo Governo dos Açores através da Resolução do Conselho do Governo n.º 11/2015, de 12 de janeiro.

Esta iniciativa do Governo dos Açores define um modelo de articulação entre o Business Innovation Centre – BIC Azores, em fase de certificação pela EBN e que estará baseado no Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel, que assumirá todas as valências e competências ao nível dos serviços avançados a prestar – assente numa plataforma informática de gestão da rede onde será também possível o acompanhamento e monitorização do serviço prestado por cada incubadora –, assumindo as incubadoras a prestação de serviços básicos (tais como, e entre outros, atendimento, receção, limpeza, comunicações de voz e internet, espaços para reuniões, etc.), para além de eventuais serviços avançados específicos que ficarão ao serviço da Rede. Assim, será assegurado um serviço de qualidade a todas as incubadoras, monitorizado pelo BIC Azores, a um baixo custo operacional.

Por outro lado, foram definidos um conjunto de procedimentos a aplicar pelas incubadoras que definem os pressupostos de candidatura por parte das startups a cada incubadora, com critérios de avaliação de mérito, regulamentos próprios e contratos de incubação.

No respeitante ao tipo de startup, estas assumem duas vertentes específicas. Uma associada a empresas de base tecnológica, resultantes de processos de transferência de conhecimento adquirido em contexto universitário, a instalar nas incubadoras de base tecnológica que ficarão instaladas nos Parques de Ciência e Tecnologia, como é já o caso da Incubadora GO ON instalada no PC&T de São Miguel. E uma outra, associada a iniciativas de base local e temática, inseridas em territórios de gestão do poder local, e que carecem de acompanhamento nas diversas vertentes de gestão de um negócio, sendo ainda possível, por exemplo, potenciar estratégias de comercialização em mercados mais amplos que o mercado local ou a partilha de meios.

Tendo em conta que ainda não existe uma caracterização definitiva sobre o espaço que cada incubadora irá ocupar, é contudo possível e razoável estimar que, em média, terão disponibilidade para acolher entre 5 a 10 empresas. No entanto, importa salientar que o espaço físico não é limitativo por si só da ação que cada incubadora terá no apoio à

atividade empresarial do seu território de intervenção. O seu papel será igualmente extensível ao apoio virtual a prestar a empresas e, aspeto que consideramos fundamental, à dinamização dos atores relevantes na criação de ecossistemas locais de empreendedorismo.

Considerando o modelo definido na Rede de Incubadoras de Empresas dos Açores, conforme já referido, mediante o qual será possível a prestação de um conjunto de serviços avançados, especialmente pelo Business Innovation Centre - BIC Açores, mas também pelas incubadoras de base tecnológica em função do conhecimento específico da infraestrutura onde se situam, os serviços prestados diretamente pelas incubadoras de base local e temáticas serão os comumente denominados de serviços básicos, como por exemplo o atendimento, receção e encaminhamento de pessoas e de mensagens, segurança e vigilância de instalações, limpeza de instalações, disponibilização de comunicações, salas para reuniões, entre outros, bem como apoio em questões de networking ou em áreas de gestão operacional.

Cada incubadora de base local representa um baixo investimento, em resultado da opção de não se apoiar a construção de raiz mas apenas a remodelação de edifícios existentes, estimando-se investimentos médios de 50.000 euros a 200.000 euros por incubadora, e um baixo custo de funcionamento em resultado do modelo definido assente na Rede de Incubadoras de Empresas dos Açores.

No respeitante a custos de funcionamento, se considerarmos a necessidade de 1 a 2 postos de trabalho por incubadora de base local, a que acresce despesa com eletricidade, água, comunicações, limpeza, etc., que poderão representar, em termos de estimativa, valores de custos operacionais, incluindo remunerações, na ordem dos 40 a 50 mil euros por ano.

6. Resultados Esperados

O Plano Estratégico de Fomento do Empreendedorismo na Região Autónoma dos Açores para o período considera que é necessário reconhecer a importância do empreendedorismo na promoção da inovação e da competitividade e a necessidade de dotar a Região de instrumentos que permitam, de uma forma informada e organizada, agir sobre os principais fatores estruturantes para o estímulo da atividade empreendedora.

Um dos documentos que estiveram na base da estratégia delineada no Plano Estratégico de Fomento do Empreendedorismo na Região Autónoma dos Açores foi o estudo Global Entrepreneurship Monitor Açores (GEM Açores), realizado em 2010 (e

posteriormente atualizado em 2012²), o qual refere que a taxa de atividade empreendedora early-stage (TEA) – principal índice do GEM – nos Açores é de 5%, a terceira mais baixa no contexto das economias orientadas para a inovação.

Em termos da métrica utilizada, no Programa Operacional está identificada a quantificação em termos de execução material e de resultados esperados na prioridade de investimento que contempla estas infraestruturas.

É aposta regional que as incubadoras de empresas de base tecnológica possa constituir-se como uma, senão como a principal, alavanca para a concretização do indicador de resultado adotado na prioridade e que é: 4,5 a 5% dos nascimentos de empresas em setores de alta e média alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento, no total de nascimentos”.

7. Seleção dos Projetos

O processo corrente de acesso de candidaturas ao PO AÇORES 2020 é precedido de consulta ao Comité de Acompanhamento do Programa sobre os critérios de seleção dos projetos.

Sem prejuízo de maior desagregação e/ou densificação dos critérios de seleção, durante o processo formal de consulta ao Comité de Acompanhamento, indicam-se de seguida um projeto desses critérios.

As propostas de infraestruturas de incubação que venham a ser admitidas no PO AÇORES 2020 serão avaliadas por um conjunto de critérios que, por um lado, obrigam a que os projetos reúnam um conjunto satisfatório de condições e de resposta às necessidades dos utilizadores e, por outro lado, possam proporcionar a hierarquização das propostas, num contexto de limitação de recursos financeiros.

Para as **Incubadoras de Base Tecnológica**, a pontuação (**P**) mínima necessária para obtenção de comparticipação é de 3, calculada no processo de avaliação da seguinte forma:

$$P = SA (0,3) + PE (0,2) + RH (0,2) + I (0,3)$$

SA = Σ dos Serviços Avançados disponibilizados, designadamente:

² Estudos GEM Açores 2010 e GEM Açores 2012

- Rede de Mentoring _____ (S/N)
- Equipas de apoio nas áreas relacionadas com o negócio _____ (S/N)
- Apoio no acesso a fontes de financiamento _____ (S/N)
- Interligação com entidades de interesse para o negócio, mediante acesso a uma Rede de Parceiros _____ (S/N)

Cada serviço avançado a disponibilizar é pontuado com 1 ponto

PE = avaliação do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Incubadora (de entrega obrigatória) terá por base os seguintes subcritérios:

- i. Clareza da estratégia
- ii. Alinhamento da estratégia com os documentos orientadores da estratégia regional em matérias de ciência e tecnologia, designadamente a estratégia RIS 3.
- iii. Alinhamento da estratégia com a missão da entidade proponente
- iv. Demonstração do contributo para a competitividade regional no que respeita ao aumento e consolidação das capacidades regionais em I&Di, bem como na valorização comercial de resultados de I&D
- v. Demonstração da ligação institucional nomeadamente ao nível de consórcios com centros de I&D, tais como instituições de ensino superior, laboratórios, centros de investigação e outras entidades do SCTA

Sendo que:

$$PE = (i. + ii. + iii. + iv. + v.) / 5$$

Em que cada subcritério i será pontuado numa escala de 1 a 5.

RH = Avaliação dos Recursos Humanos afetos à Incubadora de Base Tecnológica com base no seguinte critério:

- i. Qualificação da equipa responsável pela dinamização da incubadora, analisada através dos seus currículos académicos e profissionais.

Este critério será pontuado numa escala de 1 a 5.

I = avaliação de impacto tendo por base os seguintes subcritérios:

- i. N.º Postos de Trabalho criados com a incubadora
- ii. N.º de Empresas criadas com a incubadora

- iii. Taxa de ocupação por empresas: (Espaço ocupado por empresas (m²) / Espaço disponível (m²)) x 100

Cada subcritério será pontuado com 0 ou 5 em função da previsão de resultados para o indicador I, sendo pontuado com 0 caso não seja devidamente fundamentada a probabilidade de obtenção dos valores indicados, e com 5 caso se considere devidamente justificado.

$$I = (i. + ii. + iii.) / 3$$

Para as **Incubadoras de Base Local e Temática**, a pontuação (**P**) mínima necessária para obtenção de comparticipação é de 3, calculada no processo de avaliação da seguinte forma:

$$P = SB (0,3) + SA (0,1) + ELD (0,2) + I (0,4)$$

SB = Σ dos Serviços Básicos não obrigatórios, proporcionados para além dos obrigatórios e que se constituem como condição de admissibilidade

Cada serviço básico não obrigatório a disponibilizar é pontuado com 1 ponto

Consideram-se não obrigatórios os seguintes serviços básicos:

- Lugares de parque automóvel _____ (S/N)
- Manutenção e conservação de áreas e infraestruturas comuns: arruamentos, espaços verdes, zonas de circulação _____ (S/N)
- Manutenção e conservação das redes secundárias de serviços de água, eletricidade, telecomunicações, esgotos e ar condicionado nas áreas comuns _____ (S/N)
- Manutenção e conservação dos equipamentos de interesse coletivo: sinalização, iluminação exterior, áreas de lazer _____ (S/N)
- Água, eletricidade e demais fornecimentos relativos às áreas de circulação e aos espaços de uso geral, bem como dos espaços ocupados no que destes fornecimentos for aplicável _____ (S/N)

SA = Σ dos Serviços Avançados disponibilizados, designadamente:

- Rede de Mentoring _____ (S/N)

- Equipas de apoio nas áreas relacionadas com o negócio _____ (S/N)
- Apoio no acesso a fontes de financiamento _____ (S/N)
- Interligação com entidades de interesse para o negócio, mediante acesso a uma Rede de Parceiros _____ (S/N)

Cada serviço avançado a disponibilizar é pontuado com 1 ponto

ELD = avaliação da Estratégia Local de Desenvolvimento tendo por base os seguintes subcritérios:

- i. Evidências do envolvimento dos atores locais (reuniões, workshops, seminários) na definição da estratégia
- ii. Existência de projetos de cooperação
- iii. Clareza da estratégia
- iv. Contributo dos Planos de Ação para a resolução dos problemas identificados
- v. Demonstração das fontes de financiamento

Sendo que:

$$ELD = (i. + ii. + iii. + iv. + v.) / 5$$

Em que cada subcritério i será pontuado numa escala de 1 a 5.

I = avaliação de impacto tendo por base os seguintes subcritérios:

- i. População do Concelho
- ii. População Ativa no Concelho
- iii. N.º Postos de Trabalho criados com a incubadora
- iv. N.º de Empresas criadas com a incubadora
- v. Taxa de ocupação por empresas: $(\text{Espaço ocupado por empresas (m}^2) / \text{Espaço disponível (m}^2)) \times 100$

ANEXO

Fichas individuais por cada incubadora temática e tecnológica

Nome Incubadora: TERINOV

Tipo Incubadora: Incubadora de Base Tecnológica

Promotora: PC&T da Terceira

Localização: Ilha Terceira - Angra do Heroísmo

QUESTÃO	RESPOSTA
1.1 - O número de empresas que será possível instalar na incubadora	A incubadora de empresas do TERINOV terá capacidade para acolher 15 start-ups em espaços individualizados de cerca de 20 metros quadrados
1.2 – O número de postos de trabalho associados às empresas da questão 1.1	Está prevista a criação de cerca de 30 postos de trabalho
1.3 – Os serviços a serem prestados pela incubadora (coloque X na situação escolhida):	
Serviços Básicos:	
§ Atendimento, receção e encaminhamento de pessoas e mensagens (telefónico e pessoal)	Sim
§ Gestão das autorizações de acesso às instalações	Sim
§ Segurança e vigilância geral das instalações	Sim
§ Limpeza geral das instalações (espaços comuns)	Sim
§ Limpeza da área específica de cada empresa	Sim
§ Ligação à rede de voz (interna e para exterior)	Sim
§ Infraestrutura de dados com pré-conectividade, Internet ativa	Sim
§ Gestão de entrada e saída de correio	Sim
§ Acesso a sala de reuniões partilhada e espaços comuns	Sim
§ Lugares de parque automóvel	Sim
§ Manutenção e conservação de áreas e infraestruturas comuns: arruamentos, espaços verdes, zonas de circulação	Sim
§ Manutenção e conservação das redes secundárias de serviços de água, eletricidade, telecomunicações, esgotos e ar condicionado nas áreas comuns	Sim
§ Manutenção e conservação dos equipamentos de interesse coletivo: sinalização, iluminação exterior, áreas de lazer	Sim
§ Água, eletricidade e demais fornecimentos relativos às áreas de circulação e aos espaços de uso geral, bem como dos espaços ocupados no que destes fornecimentos for aplicável	Sim
Serviços Avançados:	
§ Rede de Mentoring	Sim
§ Equipas de apoio nas áreas relacionadas com o negócio	Sim
§ Apoio no acesso a fontes de financiamento	Sim
§ Interligação com entidades de interesse para o negócio, mediante acesso a uma Rede de Parceiros	Sim
1.4 – O tempo de permanência das empresas em incubação (1, 2 ou 3 anos)	Até 3 anos

QUESTÃO	RESPOSTA
<p>2 – Descreva sucintamente as áreas de atividade a desenvolver na incubadora (ex. Biotecnologia, TIC, Agroindústria)</p>	<p>Agricultura sobretudo focada no agroalimentar, agroindustrial e ; Indústrias Culturais e Criativas (ICC) área através da qual pretende-se desenvolver e otimizar fluxos de recursos humanos e competências, promovendo ligações proveitosas entre as várias entidades a instalar no TERINOV; Economia Verde (energias renováveis); e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).</p>
<p>3 – Qual o orçamento indicativo relativo ao montante de investimento necessário para a implementação da incubadora.</p>	<p>Orçamento estimado de 755.000 euros</p>

Nome Incubadora: AZ-MAR-TEC

Tipo Incubadora: Incubadora de Base Tecnológica

Promotora: Escola do Mar dos Açores (DRAM)

Localização: Ilha Faial - Horta

QUESTÃO	RESPOSTA
1.1 - O número de empresas que será possível instalar na incubadora	10 empresas
1.2 – O número de postos de trabalho associados às empresas da questão 1.1	Até 15 postos de trabalho
1.3 – Os serviços a serem prestados pela incubadora (coloque X na situação escolhida):	
Serviços Básicos:	
§ Atendimento, receção e encaminhamento de pessoas e mensagens (telefónico e pessoal)	Sim
§ Gestão das autorizações de acesso às instalações	Não
§ Segurança e vigilância geral das instalações	Não
§ Limpeza geral das instalações (espaços comuns)	Sim
§ Limpeza da área específica de cada empresa	Sim
§ Ligação à rede de voz (interna e para exterior)	Sim
§ Infraestrutura de dados com pré-conectividade, Internet ativa	Não
§ Gestão de entrada e saída de correio	Sim
§ Acesso a sala de reuniões partilhada e espaços comuns	Sim
§ Lugares de parque automóvel	Sim
§ Manutenção e conservação de áreas e infraestruturas comuns: arruamentos, espaços verdes, zonas de circulação	Sim
§ Manutenção e conservação das redes secundárias de serviços de água, eletricidade, telecomunicações, esgotos e ar condicionado nas áreas comuns	Sim
§ Manutenção e conservação dos equipamentos de interesse coletivo: sinalização, iluminação exterior, áreas de lazer	Sim
§ Água, eletricidade e demais fornecimentos relativos às áreas de circulação e aos espaços de uso geral, bem como dos espaços ocupados no que destes fornecimentos for aplicável	Sim
Serviços Avançados:	
§ Rede de Mentoring	Sim
§ Equipas de apoio nas áreas relacionadas com o negócio	Sim
§ Apoio no acesso a fontes de financiamento	Sim
§ Interligação com entidades de interesse para o negócio, mediante acesso a uma Rede de Parceiros	Sim
1.4 – O tempo de permanência das empresas em incubação (1, 2 ou 3 anos)	3 anos
2 – Descreva sucintamente as áreas de atividade a desenvolver na incubadora (ex. Biotecnologia, TIC, Agroindústria)	• Área(s) de atividade: Biotecnologia marinha aplicada;

QUESTÃO	RESPOSTA
	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia de exploração dos oceanos; • Tecnologia de valorização da pesca e do pescado; • Aquacultura; • Reparação e manutenção naval, aplicada à náutica de recreio e à pesca sustentável; • Inovação no turismo ambiental e marítimo-turística.
<p>3 – Qual o orçamento indicativo relativo ao montante de investimento necessário para a implementação da incubadora.</p>	<p>Investimento estimado de 270.000 euros</p>

Nome Incubadora: Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial

Tipo Incubadora: Incubadora de Base Temática

Promotora: Ilhas de Valor, SA

Localização: Ilha Santa Maria - Vila do Porto

QUESTÃO	RESPOSTA
1.1 - O número de empresas que será possível instalar na incubadora	20 Empresas
1.2 – O número de postos de trabalho associados às empresas da questão 1.1	Prevê-se a criação de uma média de 1 a 3 postos de trabalho por cada empresa, pelo que se estima associar 40 postos de trabalho
1.3 – Os serviços a serem prestados pela incubadora (coloque X na situação escolhida):	
Serviços Básicos:	
§ Atendimento, receção e encaminhamento de pessoas e mensagens (telefónico e pessoal)	Sim
§ Gestão das autorizações de acesso às instalações	Sim
§ Segurança e vigilância geral das instalações	Sim
§ Limpeza geral das instalações (espaços comuns)	Sim
§ Limpeza da área específica de cada empresa	Sim
§ Ligação à rede de voz (interna e para exterior)	Sim
§ Infraestrutura de dados com pré-conectividade, Internet ativa	Sim
§ Gestão de entrada e saída de correio	Sim
§ Acesso a sala de reuniões partilhada e espaços comuns	Sim
§ Lugares de parque automóvel	Sim
§ Manutenção e conservação de áreas e infraestruturas comuns: arruamentos, espaços verdes, zonas de circulação	Sim
§ Manutenção e conservação das redes secundárias de serviços de água, eletricidade, telecomunicações, esgotos e ar condicionado nas áreas comuns	Sim
§ Manutenção e conservação dos equipamentos de interesse coletivo: sinalização, iluminação exterior, áreas de lazer	Sim
§ Água, eletricidade e demais fornecimentos relativos às áreas de circulação e aos espaços de uso geral, bem como dos espaços ocupados no que destes fornecimentos for aplicável	Sim
Serviços Avançados:	
§ Rede de Mentoring	Sim
§ Equipas de apoio nas áreas relacionadas com o negócio	Sim
§ Apoio no acesso a fontes de financiamento	Sim
§ Interligação com entidades de interesse para o negócio, mediante acesso a uma Rede de Parceiros	Sim
1.4 – O tempo de permanência das empresas em incubação (1, 2 ou 3 anos)	3 anos

QUESTÃO	RESPOSTA
<p>2 – Descreva sucintamente as áreas de atividade a desenvolver na incubadora (ex. Biotecnologia, TIC, Agroindústria)</p>	<p>As áreas de atividade da Incubadora da ilha de Santa Maria, consistem na criação de um conjunto de funcionalidades com o intuito de fomento do empreendedorismo e dinâmica empresarial, apoiando com espaços e recursos a empresas, na qual está incluído dois Centros de Incubação. Um Centro de Incubação dirigido a escritórios e a serviços prevendo-se para o efeito até 10 espaços e salas de formação.</p> <p>O segundo Centro de Incubação consiste num Laboratório de Recursos Endógenos, também com 10 espaços, composto por um FabLab, contendo um laboratório associado de fabricação, que pretenderá democratizar o acesso a invenções pessoais e colaborativas através de tecnologias digitais para criar “quase tudo”, como ainda nas áreas espacial e aeronáutica. Este Centro de Incubação também albergará espaços para indústrias criativas incluindo o artesanato, a agroalimentar, entre outras.</p>
<p>3 – Qual o orçamento indicativo relativo ao montante de investimento necessário para a implementação da incubadora.</p>	<p>Prevê-se um Orçamento de 1,8 milhões de euros, incluindo a empreitada de reabilitação e adaptação do edifício existente na reconversão em incubadora, assim como o restante apetrechamento para a necessária implementação.</p>

Nome Incubadora: Artesanato

Tipo Incubadora: Incubadora de Base Temática

Promotora: Centro Regional de Artesanato dos Açores

Localização: Ilha São Miguel - Ponta Delgada

QUESTÃO	RESPOSTA
1.1 - O número de empresas que será possível instalar na incubadora	10 empresas artesanais (Upa's)
1.2 – O número de postos de trabalho associados às empresas da questão 1.1	10 -15 postos de trabalho
1.3 – Os serviços a serem prestados pela incubadora (coloque X na situação escolhida):	
Serviços Básicos:	
§ Atendimento, recepção e encaminhamento de pessoas e mensagens (telefónico e pessoal)	Sim
§ Gestão das autorizações de acesso às instalações	Sim
§ Segurança e vigilância geral das instalações	Sim
§ Limpeza geral das instalações (espaços comuns)	Sim
§ Limpeza da área específica de cada empresa	Sim
§ Ligação à rede de voz (interna e para exterior)	Sim
§ Infraestrutura de dados com pré-conectividade, Internet ativa	Sim
§ Gestão de entrada e saída de correio	Sim
§ Acesso a sala de reuniões partilhada e espaços comuns	Sim
§ Lugares de parque automóvel	Não
§ Manutenção e conservação de áreas e infraestruturas comuns: arruamentos, espaços verdes, zonas de circulação	Sim
§ Manutenção e conservação das redes secundárias de serviços de água, eletricidade, telecomunicações, esgotos e ar condicionado nas áreas comuns	Sim
§ Manutenção e conservação dos equipamentos de interesse coletivo: sinalização, iluminação exterior, áreas de lazer	Sim
§ Água, eletricidade e demais fornecimentos relativos às áreas de circulação e aos espaços de uso geral, bem como dos espaços ocupados no que destes fornecimentos for aplicável	Sim
Serviços Avançados:	
§ Rede de Mentoring	Sim
§ Equipas de apoio nas áreas relacionadas com o negócio	Não
§ Apoio no acesso a fontes de financiamento	Sim
§ Interligação com entidades de interesse para o negócio, mediante acesso a uma Rede de Parceiros	Sim
1.4 – O tempo de permanência das empresas em incubação (1, 2 ou 3 anos)	3 anos

QUESTÃO	RESPOSTA
<p>2 – Descreva sucintamente as áreas de atividade a desenvolver na incubadora (ex. Biotecnologia, TIC, Agroindústria)</p>	<p>»Reforçar a capacidade empresarial para a criação de novos produtos baseados nos recursos naturais e endógenos, associando a inovação e a tradição, ou seja, a introdução de conceitos atuais aplicados à fabricação artesanal;</p> <p>- Criação de uma loja de produtos artesanais, com o objetivo de apoiar o escoamento de produtos, criando maior competitividade e espírito empresarial;</p> <p>- Promover uma aposta efetiva na qualidade dos produtos e dos serviços e na consequente certificação da qualidade associada à marca coletiva Artesanato dos Açores, garantia de afirmação da internacionalização nos mercados;</p> <p>- Fomentar a aproximação a padrões de sustentabilidade mais equilibrados ligados a valores patrimoniais e culturais, tornando-os acessíveis a um leque diferenciado de visitantes</p>
<p>3 – Qual o orçamento indicativo relativo ao montante de investimento necessário para a implementação da incubadora.</p>	<p>Investimento estimado em 170.000 euros</p>

Nome Incubadora: Azores Incubator

Tipo Incubadora: Incubadora de Base Temática

Localização: Ilha Terceira - Lajes

Promotora: Vice-Presidência do Governo dos Açores

QUESTÃO	RESPOSTA
1.1 - O número de empresas que será possível instalar na incubadora	Estima-se entre 15 a 20 empresas
1.2 – O número de postos de trabalho associados às empresas da questão 1.1	Estima-se entre 15 a 40 postos de trabalho
1.3 – Os serviços a serem prestados pela incubadora:	
Serviços Básicos:	
§ Atendimento, recepção e encaminhamento de pessoas e mensagens (telefónico e pessoal)	Sim
§ Gestão das autorizações de acesso às instalações	Sim
§ Segurança e vigilância geral das instalações	Sim
§ Limpeza geral das instalações (espaços comuns)	Sim
§ Limpeza da área específica de cada empresa	Sim
§ Ligação à rede de voz (interna e para exterior)	Sim
§ Infraestrutura de dados com pré-conectividade, Internet ativa	Sim
§ Gestão de entrada e saída de correio	Sim
§ Acesso a sala de reuniões partilhada e espaços comuns	Sim
§ Lugares de parque automóvel	Sim
§ Manutenção e conservação de áreas e infraestruturas comuns: arruamentos, espaços verdes, zonas de circulação	Sim
§ Manutenção e conservação das redes secundárias de serviços de água, eletricidade, telecomunicações, esgotos e ar condicionado nas áreas comuns	Sim
§ Manutenção e conservação dos equipamentos de interesse coletivo: sinalização, iluminação exterior, áreas de lazer	Sim
§ Água, eletricidade e demais fornecimentos relativos às áreas de circulação e aos espaços de uso geral, bem como dos espaços ocupados no que destes fornecimentos for aplicável	Sim
Serviços Avançados:	
§ Rede de Mentoring	Sim
§ Equipas de apoio nas áreas relacionadas com o negócio	Sim
§ Apoio no acesso a fontes de financiamento	Sim
§ Interligação com entidades de interesse para o negócio, mediante acesso a uma Rede de Parceiros	Sim
1.4 – O tempo de permanência das empresas em incubação (1, 2 ou 3 anos)	3 anos
2 – Descreva sucintamente as áreas de atividade a desenvolver na incubadora (ex. Biotecnologia, TIC, Agroindústria)	Atividades nas áreas das TIC e tecnológicas, bem como nos serviços
3 – Qual o orçamento indicativo relativo ao montante de investimento necessário para a implementação da incubadora.	Estima-se um investimento de cerca de 500. 000 euros.



Brussels,
DG REGIO G.3 MS/egs

VIA SFC 2014

Exmo. Senhor
Prof. António COSTA DIEB
Presidente da Agência para o
Desenvolvimento e Coesão
Avenida 5 de Outubro, nº 153
P - 1050-053 LISBOA

Assunto: Período de programação 2014-2020, cumprimento dos critérios do mapeamento – Infraestruturas de incubadoras de empresas - Programa Operacional Açores: CCI 2014PT16M2OP004

Agradeço o v/ofício nº 1822/2016 de 7 Julho de 2016 [Ares (2016) 3268027] sobre o mapeamento das Infraestruturas de Incubação de empresas, previsto no programa operacional acima referido, referente às prioridades de investimento 3.1 “Promoção de espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio a exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas”.

Após análise e avaliação das informações contidas no referido ofício, consideramos o mapeamento aceite.

Com os melhores cumprimentos,

Georgios YANNOUSSIS
Chefe de Unidade

Cópia: Autoridade de Gestão do PO Açores